



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1103 JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2021 PÁGINA 01 DE 08

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS	
Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO		
Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Portaria	PAG	02
Termo de Homologação	PAG	02
Aviso de Licitação	PAG	03
Termo Aditivo ao Contrato	PAG	03
Extrato de Contrato	PAG	04
Editais de Convocação de Processo seletivo	PAG	06
Resultado e Adjudicação de Licitação	PAG	07
Atos do Poder Legislativo - Dispensa de Licitação	PAG	07
	PAG	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 240, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível V, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 02/07/2020 a 01/07/2021, a contar do dia 01 de Outubro de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 31/10/2021.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de Setembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 24/09/2021, às 10:00h (horário de Brasília) na modalidade Pregão Eletrônico nº. 003/2021, Processo Administrativo nº. 146/2021, que teve por objeto escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebooks projetores, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de acordo com suas dotações orçamentárias, para utilização no trabalho diário e melhoria do sistema e dos setores da Prefeitura de Jateí/MS, tudo em conformidade com as características, especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência por item, em favor das empresas: em favor da empresa: MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº. 13.266.239/0001-50, os itens: 01 e 04 – no valor unitário de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais); da empresa PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA – MEI, CNPJ sob o nº 41.994.171/0001-60 – os itens 02 e 05 – no valor unitário de R\$ 4.199,00 (quatro mil cento e noventa e nove reais); da empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95, o item 03 – no valor unitário de R\$ 3.630,61 (três mil seiscentos e trinta reais e sessenta e um centavos) e da empresa SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 38.182.628/0001-28 o item 06 – no valor unitário de R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 01 de outubro de 2021.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 051/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 30/09/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 051/2021, Processo Administrativo nº. 149/2021, que teve por objeto receber proposta para futuras e eventuais aquisições de pneus para máquinas pesadas e veículos leves que compõem a frota das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Educação de Jateí-MS, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: CONCEITOS – PNEUS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.050.375/0001-69, o item 15076 pelo valor unitário de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais); CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.524.490/0001-35, o item 6236, pelo valor unitário de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais); FENIX

DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.188.998/0001-40, o item 14374 pelo valor unitário de R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais); MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.996.015/0001-08, os itens 5756 pelo valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); item 14375 pelo valor de R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais); item 15079 pelo valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e item 14575 pelo valor de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais); VANDERLEI BIANCHI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.011.378/0001-72, o item 6244, pelo valor unitário de R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 01 de Outubro de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **18 de outubro de 2021 às 10:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Aquisição de 01 (um) veículo pick-up, novo, 0 Km, ano de fabricação/modelo correspondente ao da nota fiscal, potência mínima 100 cv, motor flex (etanol e gasolina) no mínimo 1.3L; duas portas laterais, transmissão no mínimo com 5 velocidades a frente e 01 a ré, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 30 de setembro de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **07 de outubro de 2021 às 10:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, zero horas, ano/modelo mínimo 2021, com assistência técnica no Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações mínimas do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao número de infectados por COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 30 de setembro de 2021.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 84/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA K. M. CIRIACO-EPP.

I – DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213,

nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e como fiscal de contrato a senhora Eleni Teixeira dos Santos Felipe portadora do CI sob o nº. 290942 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 356.433.311-87 e de outro, a empresa **K. M. CIRIACO-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.066.322/0001-39, com sede na rua Carlos Chagas, Nº 1688, bairro centro, na cidade de Fatima do Sul-MS, neste ato representada pela Sra. **Karen Muller Ciriaco**, residente e domiciliada na cidade de Fatima do Sul-MS, portadora da CI sob o número nº 001.483.476 SSP/MS e inscrito no CPF nº 038.433.671-08, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 consolidada, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo do Contrato n. 84/2020, Tomada de Preço nº 07/2020 e Processo Administrativo nº 108/2020, conforme justificativa técnica da reprogramação de prazo da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. **DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias ao prazo de termino da obra, passando a vigência 25/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA.

1. **DO VALOR:** Permanecerá inalterado.

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 24 de setembro de 2021.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
ERALDO JORGE LEITE
 Prefeito Municipal

K. M. CIRIACO-EPP
 CNPJ sob nº 23.066.322/0001-39
Karen Muller Ciriaco
 Pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e B.S. AUTO PEÇAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Peças de reposição para manutenção e reparos de veículos leves, atendendo as demandas das Secretarias e programas sociais do município de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 346.184,25 (trezentos e quarenta seis mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0029	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.000.00	FONTE
R\$ 60.714,96	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.365.009.2024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ED. INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0090	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.010.00	FONTE
R\$ 154.405,89	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0111	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.000.00	FONTES
1.80.501	
1.70.072	
R\$ 111.089,92	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL
04.122.0019.2045	MANUT SEC. MUN. DE DESENV. RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0148	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.000.00	FONTE
R\$ 36.265,64	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0004	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.000.00	FONTE
R\$ 32.306,66	VALOR

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0271	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.000.00	FONTE
R\$ 80.897,31	VALOR

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0214	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.000.00	FONTE
R\$ 49.718,79	VALOR

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 30 de setembro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Karla Gislaíne Coimbra Neto pela contratada e as testemunhas.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
ROGERIO ROHENKOHL-MEI

Processo Administrativo nº. 153/2021 – Dispensa de Licitação nº. 080/2021.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Jatei/MS inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 15.478,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

05	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
05.017	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08.244.0006.2008	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES COM RECURSO DO IFMS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos profissionais
0256	RED
1.00.000	FONTE

ASSINATURAS: *Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Rogério Rohenkohl, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.*

FORO: *Fátima do Sul – MS.*

DATA: *30 de setembro de 2021.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030.2021 PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 04 (QUATRO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 01 de Outubro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030.2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
14º	JESSICA M. DA SILVA DE MOURA

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2021**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 051/2021, Processo Administrativo nº. 149/2021, que teve por objeto receber proposta para futuras e eventuais aquisições de pneus para máquinas pesadas e veículos leves que compõem a frota das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Educação de Jateí-MS, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: CONCEITOS – PNEUS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.050.375/0001-69, o item 15076 pelo valor unitário de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais); CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.524.490/0001-35, o item 6236, pelo valor unitário de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais); FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.188.998/0001-40, o item 14374 pelo valor unitário de R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais); MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.996.015/0001-08, os itens 5756 pelo valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); item 14375 pelo valor de R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais); item 15079 pelo valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e item 14575 pelo valor de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais); VANDERLEI BIANCHI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.011.378/0001-72, o item 6244, pelo valor unitário de R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais).

Jateí/MS, 30 de Setembro de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 010/2021.

1 – Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação, embasado no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária, justificativa da dispensa e parecer Jurídico.

2 – RATIFICO a contratação de profissional técnico em serviços de engenharia para elaboração de projeto arquitetônico básico da reforma e ampliação da câmara municipal de jatei, no exercício 2021 e 2022, com elaboração das planilhas orçamentarias com BDI, memorial descritivo, memorial de calculo e cronograma físico e financeiro de cada item que for executado, com emissão de responsabilidade técnica – ART ou registro de responsabilidade técnica – RRT, de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com proposta de preços e o termo de referencia, onde constam as demais especificações do objeto.

DO CONTRATADO - O contratado será a Empresa **DOUGLAIR OLIVEIRA MASCARIN** devidamente inscrita no **CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) sob o nº A74420-4 e CPF sob o nº. 021.116.371-65.**

VALOR TOTAL: R\$ \$ **6.800,00** (Seis mil oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após a assinatura.

DA BASE LEGAL - Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO - Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 01 de outubro de 2021.

EDISON JOSE DE LIMA PAZ
Presidente do Poder Legislativo Municipal

RATIFICAÇÃO Nº 016/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta no presente processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 011/2021.

ADOTO a justificativa de Dispensa de Licitação, embasado no Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, conforme reserva orçamentária, justificativa da dispensa e parecer Jurídico.

RATIFICO a Contratação de empresa especializada para confecção de 8 (oito) comendas do mérito jateiense medindo 15x10cm em aço inox, gravado em baixo relevo e 30 quadros "título cidadão jateiense" medindo 30x40 em vidro, com moldura em alumínio na cor dourada, de acordo com a solicitação da administração, em conformidade com proposta de preços e o termo de referencia, onde constam as demais especificações do objeto.

DO CONTRATADO - A contratada será a empresa **OSVALDO RIBEIRO JUNIOR-MEI**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob o nº **15.746.387/0001-05**.

DO VALOR - O valor geral da contratação será de: **R\$ 13.450,00** (Treze mil e duzentos e sessenta reais).

DO PAGAMENTO - Será pago conforme execução do serviço, e mediante relatório do serviço realizado e De acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL - Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO - Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS - MS, 01 de outubro de 2021.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente do Poder Legislativo Municipal

